



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.211

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Leontina Isidoro Pereira Varela.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 369ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 203/1990 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.005436/2016-58,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Engenharia Civil obtido por Leontina Isidoro Pereira Varela na Universidade de Algarve, Portugal.

Ouro Preto, 29 de junho de 2017.

  
Herminio Arias Nalini Júnior  
Presidente em Exercício

